

RESOLUÇÃO Nº 050/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar de R\$ 350.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2012:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.39.00.00.00.00	513	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de novembro 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO